

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, de conformidade com o art. 187 e §§, do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, perante os nobres Edis que compõem esta Casa Legislativa, apresentar a presente Moção de Congratulação ao Sargento/PM Meneses, pela organização do evento denominado ACISO, ocorrido no dia 30 de julho do corrente ano, com a maciça participação da população pedrense.

Peço ao Plenário que aprove a presente moção, encaminhando esta decisão ao agraciado, com as homenagens desta Casa.

Câmara Municipal, aos 09 de agosto de 2016.



Aécio Silveira Raymundy
Vereador

